

OFÍCIO EXTERNO Nº 1547/2025 | PROCESSO Nº 34338/2025

Araucária, 25 de março de 2025.

Ao Senhor
Fabio Rodrigo Pedroso
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 34338/2025

Em resposta ao Processo nº 34338/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o tratamento oncológico é um procedimento de alta complexidade e, portanto, de responsabilidade da esfera estadual. Dessa forma, a disponibilização de vagas para o município de Araucária cabe à 2ª Regional de Saúde do Paraná.

De acordo com a Deliberação nº 149/2019, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), o centro de referência para o tratamento oncológico de média e alta complexidade para os pacientes de Araucária é o Hospital do Rocio.

Anexamos o Memorando nº 127/2024 da Central de Regulação Ambulatorial/DPGA, que detalha as pontuações para atendimento em oncologia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

EDISON ROBERTO DA SILVA

028.930.519-52

25/03/2025 09:09:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 09:10:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pb662d99e8bb27>.





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

MEMO CRA / DPGA n° 127/2024

Araucária, 26 de abril de 2024.

A/C: Rede de Atenção a Saúde

Considerando a Reunião da Comissão Intergestores Regional que ocorreu no dia 16/04/2024 com a aprovação das Referências Hospitalares para a Linha de Cuidado da Oncologia na Alta Complexidade, quando foi aprovado as pontuações para atendimento em oncologia de todas as regiões de saúde do Paraná;

Considerando que os atendimentos em oncologia para os municípios de Araucária estão pactuados conforme tabela a seguir:

Referência	Prestador
Oncologia Clínica Adulto E Cuidados Paliativos	Hospital do Rocio
Oncologia Pediátrica E Cuidados Paliativos Em Pediatría	Hospital Erasto Gaertner Hospital de Clínicas Hospital Pequeno Príncipe
Oncologia – Braquiterapia Oncologia – Iodoterapia Oncológica E Não Oncológica Câncer Raro Oncologia Oftalmológica	Hospital Angelina Caron
Oncologia – Radioterapia	Hospital Erasto Gaertner
Oncologia – Hematologia	Hospital Evangélico Mackenzie Hospital Erasto Gaertner Hospital de Clínicas
Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total	Hospital São Lucas



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Informamos que as especialidades e subespecialidades para encaminhamentos oncológicos disponíveis no sistema IPM Saúde são:

Oncologia Adulto: Utilizar a especialidade Oncologia Clínica (faixa etária acima de 15 anos).

- Oncologia Adulto – Externos: Esta subespecialidade deve ser utilizada para encaminhamentos oncológicos de órgãos sólidos que necessitem de tratamento clínico, cirúrgico, braquiterapia e radioterapia
- Oncologia Hematologia – Externos: Esta subespecialidade deve ser utilizada apenas para encaminhamentos onco hematológicos.

Oncologia Pediátrica: Utilizar a especialidade Oncologia Pediátrica (faixa etária até 14 anos 11 meses e 29 dias)

- Oncologia Pediátrica Externos: Esta subespecialidade deve ser utilizada para encaminhamentos oncológicos de órgãos sólidos e onco hematológicos que necessitem de tratamento clínico, cirúrgico, braquiterapia e radioterapia.

Iodoterapia: Utilizar a especialidade Medicina Nuclear (faixa etária 0 a 130 anos).

- Medicina Nuclear: Esta subespecialidade deve ser utilizada para encaminhamentos em casos que necessitem de Iodoterapia.

ATENÇÃO: Não utilizar encaminhamento para procedimento iodoterapia.

Reconstrução mamária pós mastectomia total: Utilizar a especialidade Cirurgia Plástica. Este encaminhamento só deverá ser realizado mediante a carta de referência emitida pelo prestador que realizou o tratamento oncológico.

- Reconstrução Mamária Oncologia: Esta subespecialidade deve ser utilizada para encaminhamentos de pacientes que foram submetidas a mastectomia total.



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Esclarecemos que a regulação Municipal e Estadual da especialidade Oncologia tem porta de entrada única para atendimentos clínicos ou cirúrgicos, portanto, a especialidade Oncologia Cirúrgica foi desabilitada para novos encaminhamentos no sistema IPM Saúde.

Antecipadamente agradecemos a habitual atenção colocando-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

CAMILA KILLING Assinado de forma digital
SANTOS:053142 por CAMILA KILLING
11980 Dados: 2024.04.26
CAMILA KILLING SANTOS 16:45:42 -03'00'

Coordenação Central de Regulação Ambulatorial

**RELAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA
(UNACON) E DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA
(CACON) NO PARANÁ.**

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	HABILITAÇÃO
Apucarana	Hospital da Providência	UNACON*
Arapongas	ONCOPAR	UNACON
Campo Mourão	Santa Casa de Misericórdia	UNACON
Cascavel	CEONC	UNACON
Cascavel	UOPECCAN	CACON**
Campina G. do Sul	Hospital Angelina Caron	CACON
Campo Largo	Hospital e Maternidade Parolin	UNACON
Curitiba	Hospital de Clínicas/UFPR	UNACON
	Hospital Pequeno Príncipe	UNACON
	Hospital Erasto Gaertner	CACON
	Hospital Evangélico	UNACON
	Santa Casa de Misericórdia	UNACON
	Hospital São Vicente	UNACON
Foz do Iguaçu	Hospital Costa Cavalcanti	CACON
Guarapuava	Hospital São Vicente	UNACON
Londrina	Hospital Universitário	UNACON
	Instituto do Câncer	CACON
Maringá	Hospital Santa Rita -Bom Samaritano	UNACON
	Hospital do Câncer	UNACON
Pato Branco	Policlínica Pato Branco	UNACON
Ponta Grossa	Santa Casa de Misericórdia	UNACON

* Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia

** Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia

OFÍCIO nº012/2025 – Direção Técnica/SMSA

Araucária, 24 de março de 2025.

À Câmara Municipal Vereadores de Araucária

Ilmo Senhor Fábio Rodrigo Pedroso,

Sirvo-me do presente para apresentar relevantes considerações quanto a Indicação nº 257/2025.

A Lei nº 8.080/90 define a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) com base na distribuição de competências entre União, estados e municípios.

Em nosso estado, a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) do Paraná é a responsável pelo Plano Estadual de Atenção para Diagnóstico e Tratamento do Câncer.

No Sistema Único de Saúde, a área de oncologia é estruturada para atender de forma integral os pacientes que necessitam de tratamento. Atualmente, a Rede de Atenção Oncológica está formada por estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência de **Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)** ou como Centro de Assistência de **Alta Complexidade em Oncologia (CACON)**, como podemos verificar no documento anexo.

As Secretarias Municipais não disponibilizam diretamente medicamentos contra o câncer.

O fornecimento destes medicamentos ocorre por meio da sua inclusão nos procedimentos quimioterápicos registrados no subsistema APAC-SIA (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade do Sistema de Informação Ambulatorial) do SUS, devendo ser oferecidos pelos hospitais credenciados no SUS e habilitados em Oncologia, sendo resarcidos pelo Ministério da Saúde conforme o código do procedimento registrado na APAC.

À disposição para demais esclarecimentos,



Assinado digitalmente por:
ANA BEATRIZ SIQUEIRA
XAVIER SILVA POCK

114.667.847-92

24/03/2025 17:21:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil.

Ana Beatriz Siqueira Xavier Silva Pock.

Direção Técnica – SMSA

Processo Nº 34338 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: QHE09FJU

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: SEGUE INDICAÇÃO N° 257/2025 APROVADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/02/2025.

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: INDICAÇÃO DA CAMARA

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 11/03/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
INDICAÇÃO 257-2025 PROT 8085-2025.pdf	EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	20/02/2025
Assinado Ofício 03-2025 - Indicações prot 32372.pdf	EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	20/02/2025
OFICIO 012 CAMARA 2025.pdf	ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK	24/03/2025
RELAÇÃO CACONS E UNACONS PARANÁ (1).pdf	ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK	24/03/2025
GUIA:1290450/20.pdf	ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK	24/03/2025
download - 2025-03-24T172922.362.pdf	DEBORA REGINA SABINO	24/03/2025
127 - MEMO nº 127 - Especialidade e Subespecialidades Oncologia.pdf	DEBORA REGINA SABINO	24/03/2025
OFÍCIO_1547_2025.pdf	EDISON ROBERTO DA SILVA	25/03/2025
Edit_OFÍCIO_1547_2025.doc	AMANDA LIPSKI PIRES	25/03/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 20/02/2025 09:25

Entrada: 20/02/2025 09:25:35

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: Sem Observação

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 20/02/2025 09:25

Entrada: 24/02/2025 08:57

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: MARCIO FERNANDO GOBER

Observação: SEGUE INDICAÇÃO N° 257/2025 APROVADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/02/2025.

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: MARCIO FERNANDO GOBER

Observação: Segue o processo para análise da Secretaria Responsável : SEGUE INDICAÇÃO N° 257/2025 APROVADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/02/2025.

Setor: SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Saída: 24/02/2025 09:00

Entrada: 24/02/2025 13:31

Movimentado por: MARCIO FERNANDO GOBER

Recebido por: IZABELA AKANE SUMI

Observação: Segue o processo para análise da Secretaria Responsável :SEGUE INDICAÇÃO N° 257/2025 APROVADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/02/2025.

Setor: SMSA - SECRETÁRIO

Setor Origem: SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: SMSA - SECRETÁRIO

Saída: 24/02/2025 13:31

Entrada: 03/03/2025 13:34

Movimentado por: IZABELA AKANE SUMI

Recebido por: DEBORA REGINA SABINO

Observação: Segue para manifestação

Histórico

Setor: SMSA - DIREÇÃO TÉCNICA

Setor Origem: SMSA - SECRETÁRIO

Saída: 03/03/2025 13:35

Movimentado por: DEBORA REGINA SABINO

Observação: Na DG SMSA I- Ciente. II- Segue para parecer da DT da SMSA, após retornar para DG

Setor Destino: SMSA - DIREÇÃO TÉCNICA

Usuário Destino: ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK

Entrada: 05/03/2025 05:15

Recebido por: MARCIO FERNANDO GOBER

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMSA - DIREÇÃO TÉCNICA

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 05/03/2025 05:15

Entrada: 05/03/2025 11:13

Movimentado por: MARCIO FERNANDO GOBER

Recebido por: ROSICLER CORSO

Observação: SEGUE INDICAÇÃO N° 257/2025 APROVADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/02/2025.

Setor: SMSA - DIREÇÃO GERAL

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMSA - DIREÇÃO GERAL

Saída: 05/03/2025 11:14

Entrada: 22/03/2025 16:46

Movimentado por: ROSICLER CORSO

Recebido por: DEBORA REGINA SABINO

Observação: Segue conforme despacho.

Setor: SMSA - DIREÇÃO TÉCNICA

Setor Origem: SMSA - DIREÇÃO GERAL

Setor Destino: SMSA - DIREÇÃO TÉCNICA

Saída: 22/03/2025 16:47

Usuário Destino: ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK

Movimentado por: DEBORA REGINA SABINO

Entrada: 24/03/2025 17:22

Recebido por: ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK

Observação: Na DG SMSA I- Ciente. II- Segue para parecer da DT da SMSA, após retornar para DG

Setor: SMSA - DIREÇÃO GERAL

Setor Origem: SMSA - DIREÇÃO TÉCNICA

Setor Destino: SMSA - DIREÇÃO GERAL

Saída: 24/03/2025 17:24

Usuário Destino: DEBORA REGINA SABINO

Movimentado por: ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK

Entrada: 24/03/2025 17:29

Recebido por: DEBORA REGINA SABINO

Observação: Pela Direção Técnica - SMSA, I - Encaminho à Direção Geral/SMSA para análise e ciência. Atenciosamente, Ana Beatriz Siqueira Xavier Silva Pock.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMSA - DIREÇÃO GERAL

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 24/03/2025 17:38

Entrada: 25/03/2025 08:34

Movimentado por: DEBORA REGINA SABINO

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Na DG/SMSA O tratamento oncológico por se tratar de procedimento de alta complexidade é de responsabilidade da esfera Estadual, desta forma o responsável pela disponibilização de vagas para o município de Araucária é a 2º Regional de Saúde do Paraná. Conforme a Deliberação nº149/2019 realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, o centro de referência de Araucária para o tratamento oncológico de média e alta complexidade é o Hospital do Rocio. Segue memorando da Central de Regulação Ambulatorial/DPGA nº 127/2024, onde apresenta as pactuações para atendimento em oncologia. Atenciosamente, Debora Sabino Direção-Geral SMSA

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Histórico

Parecer

Parecer: Deferido

Observação: Segue para andamento do fluxo

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 25/03/2025 08:37

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue para andamento do fluxo

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Entrada: 25/03/2025 08:37

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Parecer

Parecer: Deferido

Observação: Sem Observação

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Parecer

Parecer: Deferido

Observação: Sem Observação

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 25/03/2025 11:22

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue resposta.

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Entrada: 25/03/2025 11:47

Recebido por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA

Setor: CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 25/03/2025 11:50

Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 257/2025.

Setor Destino: CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

Entrada:

Recebido por: